

PORTARIA N.º 460/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto n.º 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 433/2025-PROJUR/ BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 6277/2019-SESAN e 2021.04.21214P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 o servidor **LUCIVALDO ALVES DAMASCENO** no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO - REF. 01 - Matrícula n.º 0064823-016, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o Art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.064,71** (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.044,86
ADICIONAL DE TURNO (MÉDIA)	R\$ 34,69
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAI 1 - 100%)	R\$ 210,89
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - TRIÊNIO (60%)	R\$ 774,27
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.064,71

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV